

DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 1.521, DE 15 DE OUTUBRO DE 2019.  
Publicado no Diário da Assembleia nº 2.898.

**O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o art. 3º da Resolução nº 343, de 8 de maio de 2019,

**RESOLVE:**

**Art. 1º NOMEAR ANTONIO MARQUES VIANA MORAES**, para o cargo em comissão de ASSESSOR PARLAMENTAR - AP 15, no **Gabinete do Deputado LEO BARBOSA**, retroativamente ao dia 1º de outubro de 2019.

**Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, aos 15 dias do mês de outubro de 2019.

Deputado **ANTONIO ANDRADE**  
Presidente

DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 1.521 / 2019

**O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o art. 3º da Resolução nº 343, de 8 de maio de 2019,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** NOMEAR **ANTONIO MARQUES VIANA MORAES**, para o cargo em comissão de ASSESSOR PARLAMENTAR - AP 15, no Gabinete do Deputado **LEO BARBOSA**, .

**Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, aos 15 dias do mês de outubro de 2019.

Deputado **ANTONIO ANDRADE**  
Presidente

## **DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 1.521 / 2019**

**O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o art. 3º da Resolução nº 343, de 8 de maio de 2019,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º NOMEAR ANTONIO MARQUES VIANA MORAES**, para o cargo em comissão de ASSESSOR PARLAMENTAR - AP 15, no Gabinete do Deputado **LEO BARBOSA**, .

**Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, aos 15 dias do mês de outubro de 2019.

Deputado **ANTONIO ANDRADE**  
Presidente